

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS DE CUIABÁ**  
**FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

**EDITAL Nº 02, DE 17 DE JUNHO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Comunicação, Campus Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Comunicação e Informação
Requisito Básico	Graduação em Cinema/Audiovisual ou Radialismo ou Rádio/TV e Mestrado em Comunicação, e/ou Mestrado em Artes/Cinema-Audiovisual, e/ou Mestrado em Estudos de Cultura Contemporânea
Número de Vagas	<i>Formação de Cadastro Reserva</i>
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Remuneração (VB+RT): Graduação: R\$ 4.326,60 / Especialização: R\$ 4.975,59 / Mestrado: R\$ 5.949,07 / Doutorado: R\$ 8.058,29.
Vigência do Contrato	Até 06 meses com possibilidade de prorrogação.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	<p>Período: de 00h de 26/06/2025 a 23h59 de 29/06/2025 (Horário de Cuiabá-MT). Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pela página oficial da UFMT. Link para acesso como Usuário Externo:</p> <p><a href="https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&amp;acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&amp;acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a></p> <p>Obs. 1: O(a) candidato(a) deverá realizar seu cadastro no SEI, pelo menos um dia antes de sua inscrição, por meio do seguinte link:</p> <p><a href="https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&amp;acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&amp;acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a></p> <p>Após envio dos dados, o(a) candidato(a) receberá um e-mail automático solicitando o encaminhamento de documentos (CPF, RG e comprovante de residência) para a liberação do acesso ao sistema. O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos com cópia para a FCA - Chefia do Departamento de Comunicação (dcos.fca@ufmt.br), para que essa providencie as liberações de acesso ao SEI. A chefia realizará as liberações de acesso em dias úteis, em horário normal de expediente, entre as 07h30 e as 17h30, até o último dia das inscrições.</p> <p>Obs. 2: Após liberação, o(a) candidato(a) deverá acessar o SEI e abrir tipo de processo: PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Em seguida, preencher o formulário de identificação padrão, devendo informar a seguinte unidade de destino: FCA - Chefia do Departamento de Comunicação. Após isso, anexar toda a documentação exigida abaixo digitalizada (obrigatoriamente em formato PDF).</p> <p>Contato da unidade: Telefone: (65) 3615 8635 / e-mail: dcos.fca@ufmt.br</p>
Da documentação	
<p>Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado.</p> <p>- Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: <a href="http://bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT">bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT</a></p>	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	<p>01/07/2025, às 7h30 – Deferimento das inscrições</p> <p>Local: Publicado no mural da FCA ou no site do Departamento de Comunicação - <a href="https://www.ufmt.br/unidade/cos">https://www.ufmt.br/unidade/cos</a></p>

01/07/2025, às 7h30 - Divulgação da Comissão de Seleção  
Local: No site do Departamento de Comunicação - <https://www.ufmt.br/unidade/cos>

De 01 a 05/07/2025 – Recursos contra indeferimento de inscrições e/ou contra a Comissão de Seleção.

07/07/2025, até as 23h - Resultado dos recursos.

08/07/2025, às 13h – Sorteio do ponto e ordem de apresentação  
Local: Coordenação de Ensino de Cinema e Audiovisual – Prédio dos Cursos de Comunicação / FCA

10/07/2025, a partir das 7h30 – Prova Didática  
Local: Lab Cos – Prédio dos Cursos de Comunicação / FCA

14/07/2025, a partir das 17h - Divulgação do Resultado da Prova Didática  
Local: Publicado no site do Departamento de Comunicação - <https://www.ufmt.br/unidade/cos>

16/07/2025, às 9h – Prova de Títulos

17/07/2025, a partir das 17h – Divulgação do Resultado da Prova de Títulos  
Local: Publicado no site do Departamento de Comunicação - <https://www.ufmt.br/unidade/cos>

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.  
- Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em: [bit.ly/PortariaNormativa\\_professorsubstitutoUFMT](http://bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT)

Da Divulgação do Resultado Final:

Data, Horário e Local	21/07/2025, a partir das 17h - Local: Publicado no site do Departamento de Comunicação - <a href="https://www.ufmt.br/unidade/cos">https://www.ufmt.br/unidade/cos</a>
-----------------------	--

Dos Recursos

1. O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.
2. O candidato que tiver a inscrição indeferida terá um prazo de 02 (dois) dias corridos para interpor recurso e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.
3. Após a publicação do resultado final, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para interpor recursos e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

OBS: O recurso deverá ser encaminhado via SEI à unidade que será analisado e respondido pela Comissão de Seleção que encaminhará a resposta via e-mail ao candidato.

Contato da unidade:  
Telefone: (65) 3615 8635  
e-mail: [dcos.fca@ufmt.br](mailto:dcos.fca@ufmt.br)

OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

A Retribuição por Titulação (RT) será paga conforme a qualificação mínima exigida neste edital, sendo vedada qualquer alteração posterior, mesmo que o candidato venha a obter título superior, durante a vigência contratual.

**JAVIER EDUARDO LOPEZ DIAZ**  
Chefe de Departamento de Comunicação